



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 374 DE 30 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003220/2002-14, resolve:

Homologar, no período de 20.03.2002 a 29.04.2002 e autorizar no período de 30.04.2002 a 19.03.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento de **MARIA DE FÁTIMA DE MELLO BARRETO CAMPELLO**, Professor Assistente 3, matrícula SIAPE nº 1120731, a fim de concluir Doutorado em Desenvolvimento Urbano, área de concentração: Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, na Universidade Federal de Pernambuco.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04

Em 21 05 / 02